

## Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº OS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/2010

VIS O

## Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

## Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Adolfo Luciano Schram.
  - Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de abril de 2010.

IVÃO SARTORI Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

1º Secretário